

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS PARA A ESCOLA POLITÉCNICA – 2021/01**

A Reitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins, no uso de suas atribuições faz saber a todos os alunos interessados que, estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmico monitor, na modalidade de Monitoria voluntária, conforme Regulamento do Programa de Monitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins, denominado por UniCatólica.

## **1. DO PROGRAMA**

O Programa de Monitoria do UniCatólica, coordenado pela Pró-Reitoria Acadêmica, tem por objetivo intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da vida acadêmica. Assim, a Monitoria integra as atividades do processo de ensino e de aprendizagem, inserida no projeto de formação do(a) estudante, em meio à contribuição que esse(a) estudante oferece ao projeto de formação dos demais.

No programa de Monitoria, o(a) estudante da graduação tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo.

Em hipótese alguma, a Monitoria caracterizar-se-á como vínculo empregatício em razão deste Edital. O UniCatólica fica isento de qualquer ônus financeiro, bem como do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

### **1.1 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas do UniCatólica, relativas ao ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, por meio de ações multiplicadoras;
- c) Despertar, no(a) estudante, o interesse pela carreira acadêmica;
- d) Permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos(as) estudantes;
- e) Propiciar maior integração dos segmentos do UniCatólica, por meio da cooperação entre estudantes e professores orientadores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **1.2 DAS MODALIDADES**

São modalidades do programa de monitoria do UniCatólica:

- Monitoria remunerada com desconto nas mensalidades;
- Monitoria voluntária.

As duas modalidades contemplam os mesmos objetivos, seguem os mesmos critérios seletivos e o(a) monitor(a) terá as mesmas atribuições. O que as difere é que a monitoria voluntária

não inclui desconto nas mensalidades do UniCatólica.

O presente edital contempla somente vagas para Monitoria voluntária.

### **1.3 DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO MONITOR**

São de responsabilidade do(a) acadêmico(a) monitor(a) todas as atribuições contidas no Regulamento, bem como:

- a) Conhecer e pautar suas ações no Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo(a) professor(a) e ocorrer sempre sob sua supervisão;
- b) Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da sala de aula quanto no Ambiente Virtual;
- c) Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- d) Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria remunerada e da voluntária;
- e) Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a);
- f) Entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao(a) professor(a) orientador(a) até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo;
- g) Cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria.

### **1.4 DO COMPROMISSO DO(A) ACADÊMICO(A) MONITOR(A) SELECIONADO(A):**

- a) Realizar o estabelecido no plano de trabalho, desempenhando 4 horas semanais de atividades com dedicação e responsabilidade;
- b) Exercer 4 horas semanais de atividades a serem programadas pela Coordenação do Curso, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Se o aluno cumprir mais de 4 horas semanais, isto ocorrerá por sua opção e não constará no certificado;
- c) Providenciar a documentação e entregá-la no local indicado para efetivação de sua situação como Monitor(a) voluntário.

### **1.5 DOS LIMITES DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

1.5.1 É vedado ao(a) acadêmico(a) monitor(a):

1.5.1.1 Substituir professores em sala de aula;

1.5.1.2 Substituir funcionários técnicos e administrativos em suas atividades;

1.5.1.3 Envolver-se com atividades de pesquisa e extensão específicas, salvo quando estiver

relacionada com as atividades próprias do ensino.

## 2. DAS VAGAS

### 2.1. DEMONSTRATIVO DE VAGAS – DISCIPLINA POR CURSO – 2021/01.

	Curso	Disciplinas de Monitoria Voluntária (sem desconto na mensalidade)
1	Engenharia Civil	1. Mecânicos dos Sólidos II
2	Engenharia Elétrica	2. Cálculo I 3. Física II 4. Eletrônica de Potência 5. Instalações Elétricas 6. Eletromagnetismo
3	Engenharia de Software	1. Codificação de Software 2. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados
4	Engenharia Ambiental e Sanitária	1. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento; 2. Drenagem Urbana; 3. Sistema de coleta e Tratamento de Esgotos; 4. Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água.

### 2.2. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

As vagas oferecidas poderão ser remanejadas entre as disciplinas constantes no presente Edital, depois de expirado o prazo de inscrições constatando-se a ocorrência de baixa procura ou inexistência de inscrições em algumas das disciplinas programadas ou previstas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1. DOS PRAZOS

As inscrições para Monitoria voluntária deverão ser feitas no período de **20/04/2021 a 28/04/2021**, encaminhando os arquivos do item 3.2 para o e-mail [rafaelbosso@catolica-to.edu.br](mailto:rafaelbosso@catolica-to.edu.br).

### 3.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital);

## **4. DA SELEÇÃO**

### **4.1. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

O processo constará de análise do histórico escolar do(a) candidato(a), de onde será retirada uma média aritmética, considerando notas finais das disciplinas cursadas. Além disso, será observada a nota de aprovação, constante no histórico na data de sua inscrição, do(a) aluno(a) na disciplina em que pleiteia a monitoria e as condições para exercer a monitoria de forma online.

### **4.2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.2.1. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar e classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior média;

4.2.2. O resultado (relação de candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as)) no Processo Seletivo será divulgado pelas Coordenações de cursos até **30/04/2021**;

4.2.3. Sendo classificado, o candidato deve encaminhar, via e-mail, a documentação (Anexo II) devidamente assinada ao coordenador do seu curso entre os dias **03/05/2021 a 07/05/2021**;

4.2.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) que não atender o prazo de que trata o item 4.2.3 será desclassificado(a) e sua vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) selecionado(a), observando a ordem de classificação.

## **5. CONDIÇÕES PARA CERTIFICAÇÃO**

5.1. A Monitoria voluntária poderá ser cancelada:

a) Por desistência do(a) aluno(a);

b) A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

c) Por não cumprimento das exigências do edital, em conformidade com o presente edital;

d) Por trancamento de matrícula;

e) Por não efetivação da matrícula em disciplinas no período de vigência do desconto estipulado no presente edital;

f) Por conclusão de curso;

g) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

h) Por iniciativa do UniCatólica, quando o Projeto apresentar motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

i) Por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

5.2. A certificação da carga horária das atividades complementares será semestral no quantitativo de horas atividades que o(a) aluno(a) esteve presente, atestada pelo responsável do projeto, de acordo

com item 6 deste edital.

## **6. DAS CERTIFICAÇÕES**

6.1. Ao final de cada semestre os monitores, após avaliação realizada pelo professor, receberão um "Certificado de Exercício de Monitoria".

6.1.1. Será certificada carga horária de atividades complementares de até 4 horas semanais.

6.1.2. O certificado para a Monitoria voluntária será no máximo de 40 horas ou de acordo com a carga horária cumprida pelo monitor.

6.2. Estes certificados poderão ser aproveitados como horas de atividades complementares.

6.3 A monitoria deverá ser desenvolvida a partir do dia 07/05/2021 até 07/07/2021.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A relação de candidatos aprovados e selecionados será encaminhada para a Reitoria, com a finalidade de que sejam atendidas as questões legais, administrativas, financeiras e acadêmicas, responsáveis pela procedência correta da Monitoria voluntária.

7.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Reitoria.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA

**1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO(A) CANDIDATO(A) A MONITOR**

NOME DO CANDIDATO (A): .....

NÚMERO DE MATRICULA: .....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../.....

ENDEREÇO: ..... Nº: .....

BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP.: .....

TELEFONE RESIDENCIAL: ..... CELULAR: .....

E-MAIL: .....

CURSO: .....

TURNO: ..... PERÍODO: .....

**2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA: ..... SEMESTRE: .....

TURNO: ..... CURSO: .....

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: .....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA: .....

**3. RECURSOS PARA EXERCER A MONITORIA ONLINE:**

COME PRETENDE EXERCER A MONITORIA ONLINE:

( ) POR CELULAR PRÓPRIO

( ) POR COMPUTADOR PRÓPRIO

NÍVEL DE CONEXÃO: ( ) FRACA ( ) BOA ( ) ÓTIMA

**4. DECLARAÇÃO**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no presente Edital e que disponho de 04 (quatro) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria Voluntária não geram nenhum tipo de bolsa, nem vínculo empregatício com o Centro Universitário Católica do Tocantins, apenas certificação de atividade complementar.

Palmas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA O(A) CANDIDATO(A))

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA  
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021  
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

**Cláusula 1** – O(A) monitor(a) voluntário(a) não terá nenhuma compensação financeira ou desconto pelo exercício da monitoria na disciplina de: \_\_\_\_\_,  
Curso \_\_\_\_\_, semestre 2021/1.

**Cláusula 2** - O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o Centro Universitário Católica do Tocantins.

**Cláusula 3** - O monitor se compromete a:

- a) Conhecer e pautar suas ações no Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob sua supervisão;
- b) Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da sala de aula quanto no Ambiente Católica Virtual (*Google Class Room*);
- c) Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- d) Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria remunerada e da voluntária;
- e) Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- f) Entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo;
- g) Cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria.

**Cláusula 4** - O exercício da monitoria poderá ser cancelado:

- a) Por desistência do(a) aluno(a);

- b) A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- c) Por não cumprimento das exigências do edital;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por não efetivação da matrícula em disciplinas no período de vigência do desconto estipulado no presente edital;
- f) Por conclusão de curso;
- g) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- h) Por iniciativa do Centro Universitário Católica do Tocantins, quando o Projeto apresentar motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- i) Por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

Por estar de acordo com as condições do Programa de Monitoria, expressas no presente Edital e neste Termo de Compromisso assina o presente em três vias de igual teor e conteúdo.

Palmas - TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Monitor (a)